

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 269/2020](#).

PORTARIA N.º 80, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

Designa integrantes para compor a Comissão Permanente de Auditoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ n.º 308/2020 organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Auditoria, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Rubens de Mendonça Canuto Neto, Mário Augusto de Figueiredo de Lacerda Guerreiro e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues. [\(Redação dada pela Portaria n. 269, de 3/12/2020\)](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**